



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.259, de 22 de setembro de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100673/2003-25,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto da AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 67.865.360/0001-27, com sede social na cidade de São Paulo – SP, passando da empresa ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 52.639.572/0001-19, para o Sr. PEDRO PEREIRA DE FREITAS, CPF nº 002.438.099-72, na forma do Instrumento Particular de Abertura de Direito de Preferência na Subscrição de Aumento de Capital firmado em 22 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente